



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso**  
**GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT**

## **INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2026**

O Vereador abaixo subscrito vem na forma legal prevista no Art. 115 e 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **MÁRIO CÉSAR BARRETO AZEVEDO**, MD. Prefeito Municipal, a instalação em praças e parques públicos de brinquedos adaptados e equipamentos especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças com mobilidade reduzida e necessidades especiais. As pessoas com deficiência devem ter os mesmos direitos do que todas as outras, inclusive às atividades físicas, fez com que parques, quadras e academias passassem por adaptações.

Os ganhos de condicionamento físico, fortalecimento da musculatura e desempenho são os pontos mais importantes para a reabilitação e adaptação física de pessoas com dificuldades de locomoção, por exemplo.

Os espaços de exercícios não devem apenas adaptar a sua estrutura física, mas também, trazer profissionais especializados em orientar as PCDs.

Sala das sessões, 17 de abril de 2026.

**JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO**  
Vereador